

HUB CULTURAL PORTO DRAGÃO

**PRIS**

Programa de Residências  
e Intercâmbios

**5<sup>a</sup> EDIÇÃO**



# HUB CULTURAL PORTO DRAGÃO



## **CONVOCATÓRIA PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS E INTERCÂMBIOS PRIS 2025**

Em 2025, o Hub Cultural Porto Dragão reafirma a importância da dimensão da experimentação como um espaço que propicia trocas e interações entre artistas, pesquisadores, coletivos e comunidades.

O HUB integra a Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará, com o objetivo de conectar agentes artísticos e criativos para impulsionar a economia criativa cearense. Desenvolve atividades focadas na produção de conteúdo, difusão e circulação artística e cultural, por meio de ações planejadas nas áreas de formação, qualificação profissional, fomento, acessibilidade e inovação.

Desde sua criação, em 2019, o Hub Porto Dragão tem se dedicado à valorização da arte e da cultura cearense, com especial atenção aos territórios periféricos da capital e de outros municípios do estado do Ceará. Sua atuação vai além do espaço físico do equipamento, articulando estratégias que envolvem programas, ações e parcerias que criam oportunidades, geram renda e potencializam a economia criativa local.



# 5<sup>a</sup> EDIÇÃO



Em sua edição comemorativa de cinco anos, a residência visa questionar, investigar e potencializar espaços e modos de fazer arte contemporânea, sobretudo nas poéticas de dissidência, valorizando o intercâmbio cultural e a imersão coletiva, por meio do fortalecimento de trajetórias e práticas artísticas em ambientes de formação, criação e difusão.

Por meio da residência, o Hub Cultural Porto Dragão traz como proposta criar diálogos entre artistas/pesquisadores, a partir de uma perspectiva conceitual transdisciplinar de pensamento em arte que provoque múltiplas possibilidades de criação, promovendo a experimentação de processos e considerando o intercâmbio entre as diversas linguagens artísticas.

O PRIS – Programa de Residências e Intercâmbios é uma realização do Hub Cultural Porto Dragão e conta com a parceria da Plataforma Imaginários.





# **ETAPAS PRINCIPAIS**

## **1 – Inscrições**

## **2 – Avaliação e Seleção**

(A comissão de avaliação e seleção vai avaliar as propostas de acordo com os critérios da convocatória)

## **3 – Período de recursos**

## **4 – Resultado final**

(Publicação no Mapa Cultural e no site do Hub Porto Dragão)

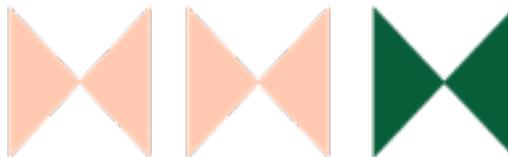


# **CRONOGRAMA GERAL**

- Inscrições: **18/07 a 06/08**
- Avaliação de projetos (Etapa 1): **06 a 12/08**
  - Divulgação de resultado Etapa 1: **13/08**
    - Período de recurso: **14 e 15/08**
- Divulgação dos projetos selecionados para entrevistas: **16/08**
  - Entrevistas (Etapa 2): **19, 20, 21 e 22/08**
    - Divulgação de resultado parcial: **23/08**
      - Período de recurso: **25 e 26/08**
  - Divulgação de resultado final: **27/08**
    - Início da residência: **09/09/25**



# ÍNDICE



<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>	07
O que é?	07
Por quais tipos de projetos o PRIS se interessa?	07
Quais linguagens artísticas e áreas podem ser contempladas?	08
Qual a metodologia da Residência?	09
Quantos projetos serão selecionados e qual o valor da bolsa-auxílio?	10
Projetos selecionados de outras regiões do estado	11
Quem pode participar?	12
Quem não pode participar?	12
Quem é a pessoa proponente?	12
Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever?	12
<b>INSCRIÇÕES</b>	13
Quando acontecem as inscrições?	13
Como se inscrever?	13
Qual o período de realização da residência?	15
Quais as condições de participação?	15
Quais informações e documentos você deve anexar ao formulário de inscrições?	15
<b>AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS</b>	16
Quais as etapas do processo de seleção?	16
Quais são os critérios de seleção?	16
Reserva de vagas como política de ações afirmativas	20
É possível discordar dos resultados?	22
O que acontece após a divulgação dos resultados?	22

<b>EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS</b>	24
Formalização da bolsa-auxílio	24
Pagamento da bolsa-auxílio	24
<b>DIREITOS E DEVERES</b>	25
É obrigatório citar a Secretaria da Cultura do Ceará e o Hub Cultural Porto Dragão/Instituto Dragão do Mar?	25
E se os compromissos não forem cumpridos?	25
Direitos autorais e imagem	26
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	27



\*Este índice é clicável.

## ÍNDICE INTERATIVO



# INFORMAÇÕES BÁSICAS

## INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

## INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

## AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

## EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

## DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

## DISPOSIÇÕES FINAIS

## LISTA DE ANEXOS

### ► O que é?

É uma chamada para seleção de 10 projetos de artistas e/ou grupos de até 3 pessoas, residentes no Ceará, para realização de residência transdisciplinar em arte, com duração de 03 meses, no período previsto de 09 de setembro a 06 de dezembro de 2025.

### ► Por quais tipos de projetos o PRIS se interessa?

Projetos artísticos principalmente interdisciplinares e multilinguagem, que apostem nas zonas de interseção das linguagens e que estejam abertos para contaminação criativa a partir dos encontros entre residentes, interlocutores, curadores e coordenação do PRIS.

### ► Além de fortalecer o PRIS, esta convocatória pretende:

- Estimular possíveis conexões criativas e integrar projetos;
- Compartilhar criatividades na ocupação de um espaço cultural público;
- Promover o diálogo entre diferentes linguagens artísticas;
- Promover o desenvolvimento econômico para a comunidade artística;
- Fortalecer o campo cultural no Ceará;
- Estimular e fortalecer conexões entre artistas, pesquisadores, curadores, interlocutores estaduais, nacionais e internacionais;
- Democratizar o acesso à arte e à cultura cearense para a população em geral, a partir de políticas afirmativas integradas ao PRIS.

## ÍNDICE INTERATIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

### INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

### EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

### DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

### DISPOSIÇÕES FINAIS

### LISTA DE ANEXOS

# Quais linguagens artísticas e áreas podem ser contempladas?

Artes Integradas

Áreas Técnicas

Artes Visuais/Urbanas

Circo

Cultura Popular Tradicional

Dança

Música

Performance

Teatro



## ÍNDICE INTERATIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

### INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

### EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

### DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

### DISPOSIÇÕES FINAIS

### LISTA DE ANEXOS

## ► Qual a metodologia da residência?

A residência acontecerá no Hub Cultural Porto Dragão, em caráter presencial, considerando as seguintes etapas:

### CÓDIGO ABERTO

Cada residente selecionado(a) apresentará seu projeto para os demais residentes, considerando os aspectos transdisciplinares entre as propostas.

### CURTO CIRCUITO

Cada projeto terá consultorias com interlocutores convidados, direcionando as questões a serem debatidas a partir do recorte da pesquisa do (a) artista e/ou coletivo de residentes, provocando uma conexão poética como potência para as criações.

### ENCRUZILHADAS

Esta etapa que acontece de forma contínua ao longo da residência, aponta para a ocupação presencial dos espaços do HUB (teatro, salas, laboratório multimídia e ateliê de experimentações) por no mínimo 20h mensais para cada projeto selecionado da residência, com o objetivo de construir redes de contato e partilha dos espaços, através dos encontros e da convivência coletiva.

### ABERTURA DE PROCESSOS

Por se tratar de um programa colaborativo, será desenvolvida uma abertura de processo para cada projeto. Esta ação presencial aberta ao público promoverá o compartilhamento das experiências vividas ao longo dos três meses de imersão individual e coletiva.

### Observação

A residência contará, ainda, com **2 seminários abertos ao público** geral interessado.

## ÍNDICE INTERATIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

### INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

### EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

### DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

### DISPOSIÇÕES FINAIS

### LISTA DE ANEXOS

## ► Quantos projetos serão selecionados e qual o valor das bolsas-auxílio?

Serão selecionados até 10 projetos, onde cada proponente receberá bolsas-auxílio mensais para o desenvolvimento dos projetos, de acordo com os termos a seguir:

### VALOR TOTAL DA BOLSA POR PROJETO

Projetos selecionados de Fortaleza	R\$ 3.000,00
Projetos selecionados da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF)	R\$ 3.600,00
Projetos selecionados de outras regiões do estado	R\$ 4.500,00

Os projetos selecionados de Fortaleza receberão uma bolsa no valor de R\$1.000,00 (mil reais) por mês, durante os três meses de realização da residência, totalizando R\$3.000,00 (três mil reais) de investimento por projeto.

Os projetos selecionados da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) receberão uma bolsa no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) por mês, durante os três meses de realização da residência, totalizando R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) de investimento por projeto.

Os projetos selecionados de outras regiões do estado receberão uma bolsa no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês, durante os três meses de realização da residência, totalizando R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) de investimento por projeto.



## ÍNDICE INTERATIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

### INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

### EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

### DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

### DISPOSIÇÕES FINAIS

### LISTA DE ANEXOS

## ► Projetos selecionados de outras regiões do estado

Para os projetos de outras regiões do estado selecionados, além das bolsas-auxílio, serão garantidas as passagens terrestres e hospedagens para até 3 (três) integrantes do projeto, viabilizadas através da [Agência da Cultura](#) para participação nas ações coletivas da residência.

**Os custos com traslado local e alimentação ficarão por conta dos residentes.**



## ATENÇÃO

A pessoa proponente não poderá receber simultaneamente mais de uma bolsa do Instituto Dragão do Mar e/ou Instituto Mirante, inclusive dos equipamentos por eles geridos.



## ÍNDICE INTERATIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

### INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

### EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

### DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

### DISPOSIÇÕES FINAIS

### LISTA DE ANEXOS

## ► Quem pode participar?

- Pessoas físicas.
- Maiores de 18 anos.
- Nascidas e com domicílio no Ceará ou não nascidas no Ceará, mas com domicílio no estado há pelo menos 2 (dois) anos.
- Com atuação comprovada na área cultural há pelo menos 2 (dois) anos.

## ► Quem não pode participar?

- Pessoas envolvidas diretamente em qualquer etapa desta chamada;
- Pessoas funcionárias do IDM, Instituto Mirante e servidores(as) da SECULT;
- Integrantes da Comissão Avaliadora deste edital;
- Proponentes aprovados na última edição do PRIS.

## ► Quem é a pessoa proponente?

É aquela que realizará a inscrição e ficará responsável pela proposta.

## ► Quantas propostas a pessoa proponente pode inscrever?

Cada proponente poderá inscrever até duas propostas, mas apenas uma poderá ser selecionada. Em caso de inscrições duplicadas, será considerada a última enviada.



## ÍNDICE INTERATIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

### INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

### EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

### DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

### DISPOSIÇÕES FINAIS

### LISTA DE ANEXOS



# INSCRIÇÕES



## Quando acontecem as inscrições?

As inscrições acontecem de **18 de julho a 06 de agosto de 2025**, através do Mapa Cultural do Ceará.



## Como se inscrever?

### PASSO 1

### CADASTRO NO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

Sabe qual a primeira coisa que você deve saber sobre como se inscrever? Você precisa ter um cadastro no [Mapa Cultural do Ceará](#). E se já tem, aproveita para atualizar!



## ATENÇÃO

Se você não tiver cadastro, siga o passo a passo:

[CARTILHA - Mapa Cultural do Ceará](#)

Vídeo  
[Tutorial Mapa Cultural do Ceará](#)



## ÍNDICE INTERATIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

### INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

### EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

### DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

### DISPOSIÇÕES FINAIS

### LISTA DE ANEXOS

## PASSO 2

## ACESSANDO O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### Cadastro feito no Mapa Cultural do Ceará?

Agora você pode acessar a página de abertura do edital, o formulário de inscrição e outros documentos.

Acesse a página do edital diretamente neste link:  
[Convocatória PRIS – Programa de Residências e Intercâmbios 5ª Edição / 2025](#)

Faça o **seu login** no Mapa Cultural do Ceará (botão “Entrar”, na barra superior).

Depois, na **página do edital**, acesse “Fazer inscrição” e vamos para o próximo passo.

## PASSO 3

## PREENCHENDO O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Agora, você vai preencher o formulário de inscrição (atenção para os campos com asterisco (\*), eles são itens obrigatórios e não podem ficar em branco).

Enquanto estiver preenchendo, lembre-se de clicar no botão “Salvar”, assim seus dados ficam salvos e você pode continuar a inscrição em outro momento, se quiser.



## ÍNDICE INTERATIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

### INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

### EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

### DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

### DISPOSIÇÕES FINAIS

### LISTA DE ANEXOS

## ► Qual o período de realização da Residência?

A residência está prevista para ser realizada de 09 de setembro de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

## ► Quais as condições de participação?

Serão aceitas inscrições de artistas, pesquisadores, grupos e ou coletivos artísticos, arte-educadores, técnicos da cultura, escritores e outros agentes culturais interessados e disponíveis para participar das dinâmicas e ações propostas pela residência.

Para inscrição de grupos ou coletivos, deverá ser enviada uma declaração assinada pelos membros integrantes, para comprovação de representação (Anexo 2).

## ► Quais informações e documentos você deve anexar ao formulário de inscrições?

As propostas inscritas deverão informar na ficha de inscrição:

**DADOS PESSOAIS;**

**DADOS DO PROJETO;**

**PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO DA PESSOA PROPONENTE OU GRUPO** com comprovação de, no mínimo, 2 (dois) anos na área artística/cultural;

**APRESENTAÇÃO DO PROJETO** (até 3.000 caracteres de texto ou através de link de vídeo de até 3 min) | Na apresentação do projeto, você deve considerar como sua pesquisa pode se desenvolver na residência em articulação possível com outros projetos;

**CURRÍCULO DA PESSOA PROPONENTE;**

**FOTO E MINI BIOGRAFIA DO(S)(AS) PARTICIPANTE(S)** (Modelo de Ficha de Técnica - [Anexo 1](#));

**CARTA DE RESPONSABILIDADE E ANUÊNCIA DO GRUPO OU COLETIVO** (quando necessário).



# AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

## ► Quais as etapas do processo de seleção?

A escolha dos projetos será feita pela Comissão de Avaliação e Seleção. Essa Comissão incluirá colaboradores do Hub Cultural Porto Dragão, representantes da Plataforma Imaginários, instituição parceira, além de um/a representante da sociedade civil com conhecimento e atuação na cena expandida e nas artes integradas.

**ETAPA 1:** Análise dos projetos e trajetórias artísticas.

**ETAPA 2:** Entrevistas com os projetos pré-selecionados

- Deverão, obrigatoriamente, comparecer às entrevistas a pessoa proponente e demais integrantes do projeto;
- Serão selecionados para a etapa de entrevistas até 20 projetos.

## ► Quais são os critérios de seleção?

### CRITÉRIOS GERAIS

Serão considerados como critérios inovação e originalidade da proposta, a viabilidade técnica, a conformidade do projeto com os objetivos e exigências desta chamada, a integridade das informações constantes no projeto, a pertinência cultural do projeto, a qualidade artística, a relevância estética e a qualificação dos profissionais envolvidos no projeto.

## INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

## INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

## AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

## EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

## DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

## DISPOSIÇÕES FINAIS

## LISTA DE ANEXOS



## ÍNDICE INTERATIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

### INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

### EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

### DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

### DISPOSIÇÕES FINAIS

### LISTA DE ANEXOS

A Comissão de Avaliação e Seleção poderá atribuir nota máxima de 30 pontos, com base no detalhamento descrito a seguir:

ETAPA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	DETALHAMENTO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Consistência conceitual da proposta	Será observada a fundamentação da proposta, a nitidez da exposição das ideias, a pertinência cultural do projeto e a organização das etapas de desenvolvimento previstas.	0 a 10 pontos
	Trajetória artística	Serão analisadas as experiências do(s) artista(s) e eventuais colaboradores que integram a proposta, com base na qualidade de apresentação do(s) portfólio(s) e currículo(s) e suas comprovações apresentada(s).	0 a 5 pontos
2	Consistência e especificidade conceitual da proposta	Coerência da ideia apresentada e capacidade de execução do projeto no período da residência.	0 a 10 pontos
	Disponibilidade do projeto em incorporar ou combinar diferentes linguagens artísticas e modos de fazer	Capacidade do projeto de estar disponível para o atravessamento por outras linguagens artísticas e pelos demais projetos.	0 a 5 pontos

### Nota de corte

Projetos que não atingirem a nota mínima de 15 pontos somando-se as duas etapas, serão desclassificados.

## ÍNDICE INTERATIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

### INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

### EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

### DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

### DISPOSIÇÕES FINAIS

### LISTA DE ANEXOS

## CRITÉRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Para valorizar e induzir propostas que contemplem ou tenham associação às políticas afirmativas, além da pontuação dos critérios artístico-culturais, a pessoa proponente pode receber uma pontuação extra, conforme critérios abaixo:

DIVERSIDADE DA EQUIPE	PONTUAÇÃO
Pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida ( <i>uma pessoa do grupo já garante pontuação</i> )	1 ponto
Diversidade étnico-racial: povos originários/indígenas, população negra, populações nômades e comunidade cigana, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana e/ou afro-brasileira na equipe principal - 50% + 1 da equipe	1 ponto
Mulheres na equipe principal - 50% + 1 da equipe	1 ponto
LGBTQIAPN+ na equipe principal - 50% + 1 da equipe	1 ponto

DIVERSIDADE DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
Propostas que abordem expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente subalternizados e marginalizados na sociedade, como, por exemplo, pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAPN+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	1 ponto

## ÍNDICE INTERATIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

### INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

### EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

### DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

### DISPOSIÇÕES FINAIS

### LISTA DE ANEXOS

Os pontos extras podem ser cumulativos. Eles não são obrigatórios, então, se você não obtiver nenhum ponto em algum dos critérios, isso não significa que você será excluído do processo.

Como critério de desempate serão consideradas as maiores pontuações seguindo a ordem dos critérios descritos, sucessivamente: consistência conceitual da proposta, trajetória artística, consistência e especificidade conceitual da proposta e disponibilidade do projeto em incorporar ou combinar diferentes linguagens artísticas e modos de fazer.



## ÍNDICE INTERATIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

### INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

### EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

### DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Diretos autorais e imagem

### DISPOSIÇÕES FINAIS

### LISTA DE ANEXOS

## Reserva de vagas como política de ações afirmativas

Para cumprir as diretrizes do Plano Estadual de Cultura e fazer avançar políticas mais sólidas direcionadas a uma agenda afirmativa, serão beneficiadas pessoas:

- negras pretas e negras pardas;
- pertencentes a povos originários/indígenas;
- pertencentes a comunidades quilombolas;
- com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Esta chamada reserva 40% do total de vagas para as pessoas proponentes acima mencionadas: 20% pessoas negras e pardas, 5% indígenas, 5% quilombolas e 10% para pessoas com deficiência.

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa negra, você deverá, no ato da inscrição, anexar a autodeclaração de que é pessoa preta ou parda ([ANEXO 3](#)), conforme quesito cor ou raça usado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa indígena ou quilombola, você deverá, na ficha de inscrição, anexar a declaração que comprove as informações sobre a etnia/grupo à qual pertence ([ANEXO 4](#)).

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa com deficiência, a pessoa proponente deve apresentar laudo médico caracterizador de deficiência.

Quando as propostas dentro das reservas de vagas não forem suficientes, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá remanejar as vagas para a ampla concorrência.

A pessoa proponente pode optar apenas por uma das opções de reserva de vaga.

## ÍNDICE INTERATIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

### INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

### EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

### DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

### DISPOSIÇÕES FINAIS

### LISTA DE ANEXOS



## ATENÇÃO

Nos casos de denúncias ou suspeitas de irregularidades na autodeclaração, serão apurados os fatos pelo Instituto, respeitado o direito à ampla defesa.

Todas as informações dadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade de quem se inscreve. Se for constatada alguma declaração falsa, a pessoa proponente terá sua proposta desclassificada, sendo-lhe garantida a ampla defesa, sem prejuízo de outras punições cabíveis.

## ÍNDICE INTERATIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

### INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

### EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

### DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

### DISPOSIÇÕES FINAIS

### LISTA DE ANEXOS

## ► É possível discordar dos resultados?

Sim.

Depois da publicação do resultado parcial, caberá pedido de recurso no prazo de até 2 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte à publicação de cada resultado. A pessoa proponente deverá preencher e assinar o Formulário de Recurso ([ANEXO 6](#)) e enviá-lo para o e-mail [contato.portodragao@idm.org.br](mailto: contato.portodragao@idm.org.br).

A comissão de Avaliação e Seleção julgará os pedidos de recurso.

## ► Onde verifico os resultados?

A lista final de propostas selecionadas e classificáveis será divulgada no Mapa Cultural e no site <https://hubportodragao.cultura.ce.gov.br/editais/>.

A pessoa proponente é responsável por acompanhar a atualização dessas informações.

**Não caberá recurso do resultado final.**

## ► O que acontece após a divulgação dos resultados?

O Hub Cultural Porto Dragão solicitará através de email a documentação necessária para o processo administrativo. Os(as) selecionados(as) terão até 7 (sete) dias corridos após a solicitação para apresentar todos os documentos necessários, sob pena da impossibilidade de repasse do valor do incentivo e/ou substituição da proposta selecionada por outra da lista de classificáveis.



## ÍNDICE INTERATIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

### INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

### EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

### DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

### DISPOSIÇÕES FINAIS

### LISTA DE ANEXOS



## IMPORTANTE!

As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de direitos autorais próprios ou de terceiros anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do termo de compromisso, cabem exclusivamente ao proponente, eximindo o IDM de qualquer responsabilização decorrentes desses fatos. É obrigação do proponente arcar integralmente com os tributos devidos, direitos autorais, licenças, cessões e registros específicos de cada linguagem. Deverá também apresentar autorização de titulares de obras artísticas, literárias e/ou científicas quando necessário. O IDM não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos realizados pelo proponente para fins do cumprimento do termo com o IDM, sejam eles de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra.



# EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS



## Formalização da bolsa-auxílio

Após selecionado/a, para a formalização e o recebimento da bolsa-auxílio ofertada pelo HUB, o residente receberá um email solicitando os seguintes **documentos necessários**:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço (ou declaração de endereço disponível no [ANEXO 5](#));
  - Comprovante de conta bancária (permitido apenas conta de pessoa física e em nome do/a bolsista);
  - Ficha cadastral preenchida (*modelo será enviado por email*);
  - Termo de compromisso assinado.



## Pagamento das bolsas

Os repasses serão realizados diretamente para as pessoas proponentes selecionadas (pessoa física) de acordo com o cronograma e as formas de comprovação previstas no termo de compromisso, a ser assinado após a divulgação do resultado final, em data previamente estabelecida.

Os relatórios de cada projeto deverão ser entregues nos dias previstos, da seguinte maneira: bolsa 1 - 02 de outubro; bolsa 2 - 02 de novembro; bolsa 3 - 02 de dezembro. As datas estão sujeitas a alterações por decisão da organização, que devem ser devidamente divulgadas aos participantes.

A liberação do pagamento da bolsa-auxílio está vinculada à entrega dos relatórios da turma.

## AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

## EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

## DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

## DISPOSIÇÕES FINAIS

## LISTA DE ANEXOS

## ÍNDICE INTERATIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

### INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

### EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

### DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

### DISPOSIÇÕES FINAIS

### LISTA DE ANEXOS



## DIREITOS E DEVERES

### ► É obrigatório citar a Secretaria da Cultura do Ceará e o Hub Cultural Porto Dragão/Instituto Dragão do Mar?

Sim, em todas as ações, sejam elas virtuais ou físicas, é necessário citar o apoio da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará) e do Instituto Dragão do Mar (IDM), por meio do Hub Cultural Porto Dragão. Isso deve ser feito através da aplicação de réguas de marcas, exibição de vinhetas sonoras, citação textual em ceremoniais, menção em entrevistas e notas concedidas à imprensa, entre outras possibilidades.

### ► E se os compromissos não forem cumpridos?

Se os compromissos assumidos não forem cumpridos, poderão ser aplicadas penalidades previstas em lei e no termo de compromisso assinado entre a pessoa proponente e o IDM.



## ÍNDICE INTERATIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

### INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

### EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

### DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

### DISPOSIÇÕES FINAIS

### LISTA DE ANEXOS

## Direitos autorais e imagem

Os direitos autorais, de imagem e o licenciamento de tecnologias gerados nos projetos apoiados são de responsabilidade das pessoas autoras envolvidas. O HUB/ IDM e a Comissão de Avaliação e Seleção não se responsabilizam por questões relacionadas ao uso indevido ou não autorizado de imagens e/ou obras de terceiros. A responsabilidade recai exclusivamente sobre a pessoa proponente do projeto, conforme a legislação vigente.

Mantendo os direitos autorais, HUB e IDM têm o direito de gravar áudio, realizar fotografias e filmagens de partes das apresentações para uso em materiais institucionais. Além disso, HUB e IDM podem utilizar o material apresentado durante a inscrição, incluindo seu armazenamento em banco de dados e sítios eletrônicos institucionais, desde que seja para fins institucionais e/ou promoção da produção cultural local, sem fins comerciais. HUB e IDM se comprometem a dar o devido crédito aos autores das obras. A ausência de co-autoria é de responsabilidade de quem envia o material.

Todas as pessoas que sejam artistas e os grupos participantes devem ceder sua imagem e voz para efeito de divulgação de suas apresentações e se colocam à disposição para participar de compromissos de imprensa e outras atividades de divulgação de seus espetáculos, agendadas pelo HUB e IDM, sendo-lhes vedado exigir cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento por estas atividades.

Todas as pessoas proponentes declaram ciência, no momento da inscrição, de que Hub e IDM realizarão o tratamento de seus dados pessoais, tais como nome, CPF, RG, imagem e voz, em vídeo e/ou fotografia, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), com a finalidade específica de análise das propostas inscritas e seleção na presente chamada, bem como assinatura dos respectivos Termos com as pessoas selecionadas. Os casos omissos nesta chamada serão decididos pela gestão do HUB, em primeira instância, ou, em caso de impasse, pela presidência do Instituto Dragão do Mar.



# DISPOSIÇÕES FINAIS

## INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

## INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

## AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

## EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

## DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

## DISPOSIÇÕES FINAIS

## LISTA DE ANEXOS

Nos casos de número de inscritos insuficiente ou de não haver projetos classificados (selecionados ou suplentes) pela comissão avaliadora, o Hub Cultural Porto Dragão se reserva o direito de convidar outros projetos não inscritos nesta convocatória.

Todas as condições estabelecidas nesta convocatória são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará a automática desclassificação do/a proponente que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a rescisão unilateral do termo de compromisso e perda do auxílio financeiro.

A inscrição e assinatura do termo de compromisso neste processo de seleção implica no total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste edital pela pessoa proponente.

As datas e horários previstos na presente convocatória poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência às pessoas proponentes.

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior aqueles capazes de alterar a forma de realização da residência ou mesmo ocasionar seu cancelamento, não cabendo direito a qualquer tipo de indenização ou resarcimento.

Preservados os direitos autorais das pessoas participantes, fica desde já permitido ao IDM e ao Hub Cultural Porto Dragão a gravação do áudio e filmagens de takes da realização do projeto para utilização em ocasiões posteriores, em materiais institucionais, depositá-los em seu banco de dados e/ou em seus sítios eletrônicos, bem como o direito de publicar, reproduzir e exibir trechos do projeto para fins institucionais e não comerciais;

## ÍNDICE INTERATIVO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O que é
- Projetos que o PRIS se interessa
- Esta convocatória pretende
- Linguagens Artísticas
- Metodologia da Residência
- Projetos selecionados e bolsa-auxílio
- Projetos de outras regiões do estado
- Quem pode participar
- Que não pode participar
- Quem é a pessoa proponente
- Quantas propostas pode inscrever

### INSCRIÇÕES

- Quando acontecem
- Como se inscrever
- Período de realização da residência
- Condições de participação
- Informações e documentos

### AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Etapas do processo
- Critérios de seleção
- Reserva de vagas
- É possível discordar dos resultados
- Após a divulgação dos resultados

### EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- Formalização da bolsa
- Pagamento da bolsa

### DIREITOS E DEVERES

- Citar a Secult Ceará, Hub e IDM
- Se os compromissos não foram cumpridos
- Direitos autorais e imagem

### DISPOSIÇÕES FINAIS

### LISTA DE ANEXOS

Todas as dúvidas e/ou questões surgidas desta convocatória serão solucionadas através do e-mail [contato.portodragao@idm.org.br](mailto:contato.portodragao@idm.org.br), sendo certo que das decisões do programa não caberá nenhum tipo de recurso.

Os casos omissos nesta convocatória serão solucionados pela gestão do Hub Cultural Porto Dragão. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Chamada.

**RACHEL GADELHA**  
Diretora-Presidenta  
Instituto Dragão do Mar

**LEANDRO PORTO BRANDÃO**  
Gestor Executivo  
Hub Cultural Porto Dragão



**Para conhecer mais o Hub Cultural Porto Dragão, ações e  
programas, acesse nosso site:  
<https://hubportodragao.cultura.ce.gov.br/>**

---

## **FALE COM A GENTE**



Entre em contato com o Hub Porto Dragão:  
**[contato.portodragao@idm.org.br](mailto:contato.portodragao@idm.org.br)**

---

## **LISTA DE ANEXOS**

---

[ANEXO 1 - Modelo de ficha técnica](#)

[ANEXO 2 - Carta de Responsabilidade e Anuênciâ do Grupo](#)

[ANEXO 3 - Modelo de autodeclaração de cor/raça](#)

[ANEXO 4 - Modelo de declaração de pertencimento étnico](#)

[ANEXO 5 - Modelo de autodeclaração de residência](#)

[ANEXO 6 - Formulário de recurso](#)



Este Edital se fundamenta nos artigos 215, 215-A e 216 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, e, especialmente, no art. 22 do Regulamento de Contratações do IDM.



INSTITUTO  
DRAGÃO  
DO MAR



HUB CULTURAL  
PORTO DRAGÃO



CEARÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

